



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025

São Gabriel do Oeste, 15 de janeiro de 2.025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Apresentamos aos Ilustres membros desta Augusta Casa de Leis, para a devida apreciação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, que dispõe sobre a revisão geral anual e reposição salarial dos vencimentos dos servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste.

O percentual ora apresentado de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três) visa resguardar os servidores e funcionários do poder executivo municipal de perdas monetárias causadas pela inflação que ocorre em nossa moeda corrente e possui seu embasamento no IPCA – índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A revisão geral anual e reposição salarial dos servidores e funcionários públicos da administração direta e indireta, e Conselheiros Tutelares, terá efeitos retroativos à 01.01.2025, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 275/2023 de 20 de dezembro de 2.023..

Após a projeção de receitas e despesas elaborada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças esta concessão da revisão geral anual e reposição salarial no percentual proposto (4,83%) não acarretará o desequilíbrio das finanças públicas municipais e não irá exceder o limite de gastos com pessoal, imposto pela Lei Complementar nº 101/2000.

Informamos que o acompanhamento da evolução das receitas e das despesas é realizado bimestralmente, de forma a permitir a adoção de medidas tempestivas, caso haja queda substancial na arrecadação em razão da instabilidade política e econômica do País.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Ante o exposto, e contando com o elevado espírito público de Vossa Excelência e Nobres Pares, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei em epígrafe em **Regime de Urgência**, reiterando nessa oportunidade os nossos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

LEOCIR PAULO MONTAGNA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador **VALDECIR MALACARNE**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Gabriel do Oeste - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL E REPOSIÇÃO SALARIAL DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CONSELHO TUTELAR, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido, à título de revisão geral anual e reposição salarial, o percentual de 4,83% (quatro vírgula setenta e um por cento) para todas as categorias funcionais, referências e símbolos, do quadro de servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, Conselho Tutelar, suas Autarquias e Fundação.

Parágrafo único: O percentual estabelecido no *caput* deste artigo é extensivo aos servidores inativos que possuam direito à paridade.

Art. 2º A revisão geral anual e reposição salarial dos servidores e funcionários públicos, e Conselheiros Tutelares terá efeitos retroativos à 01.01.2025, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 275/2023, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º Ficam reeditadas as Tabelas das Leis Complementares Municipais que fixam os vencimentos-base dos servidores e funcionários do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, Conselho Tutelar, suas Autarquias e Fundação, conforme Anexos I a VIII desta Lei.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de complemento constitucional para os servidores que recebem vencimento menor que o valor do salário mínimo nacional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01.01.2025.

LEOCIR PAULO MONTAGNA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2025.

Denominação	Quant.	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal	7	Subsídio	Conf. Lei Específica
Procurador-Geral	1	DAS 1	12.880,82
Chefe de Gabinete	1	DAS 1	10.626,28
Chefe de Comunicação e Imprensa	1	DAS 1	10.626,28
Superintendente	4	DAS 1	12.320,81
Assessor Jurídico – 40 horas	2	DAS 3	8.153,69
Assessor Jurídico – 20 horas	2	DAS 3	4.076,84
Diretor de Departamento	18	DAS 3	8.100,91
Diretor Escolar A	1	GDE	10.629,05
Diretor Escolar B	1	GDE	9.964,73
Diretor Escolar C	4	GDE	9.566,14
Diretor Escolar D	3	GDE	9.300,42
Diretor Escolar Adjunto	1	GDE	8.636,10
Assessor de Comunicação	1	DAS 4	6.479,40
Coordenador	57	DAS 5	6.480,73
Assessor Técnico	9	ADI - 1	4.863,93
Secretário I	17	ADI 2	3.813,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Secretário II	23	ADI 3	2.685,57
Assistente de Apoio	7	ADI 5	2.148,28
Superintendente Odontológico – 40 h	4	PSI – UBS 1	9.745,41
Superintendente Odontológico – 20 h	2	UBS - 2	4.872,71
Supervisor Médico – 40 horas	12	SMS 1	29.359,71
Supervisor Médico – 20 horas	3	SME 1	13.508,92
Superintendente de Enfermagem	6	UBS 4	9.745,41
Supervisor Veterinário	3	DAS 3	8.153,51
Ouvidor	1	DAS 2	8.153,51
Auxiliar de Supervisão I	2	AS - 1	5.221,00
Auxiliar de Supervisão II	18	AS - 2	3.367,90
Total	211		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2025.

FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Secretário de Escola Tipo A	01	GSE	15 % da remuneração do Diretor A
Secretário de Escola Tipo B	01	GSE	15 % da remuneração do Diretor B
Secretário de Escola Tipo C	04	GSE	15 % da remuneração do Diretor C
Secretário de Escola Tipo D	03	GSE	15 % da remuneração do Diretor D
Diretor Geral de Controladoria Interna	01	DGCI	Art. 180, LC 28/2007
Assessor de Controladoria	02	ACI	Art. 180, LC 28/2007
Chefe de Biblioteca	01		50% do valor do vencimento do cargo efetivo
Chefe de Compras	01		50% do valor do vencimento do cargo efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025.

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
I	Auxiliar de Serviço	1.783,44	1.801,28	1.819,29	1.837,48	1.855,86	1.874,42	1.893,16	1.912,09	1.931,21	1.950,53	1.970,03	1.989,73	2.009,63
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2.029,72	2.050,02	2.070,52	2.091,23	2.112,14	2.133,26	2.154,59	2.176,14	2.197,90	2.219,88	2.242,08	2.264,50	2.287,14
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2.310,02	2.333,12	2.356,45	2.380,01	2.403,81	2.427,85	2.452,13	2.476,65	2.501,42	2.526,43	2.551,69	2.577,21	2.602,98
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2.629,01	2.655,30	2.681,86	2.708,68	2.735,76	2.763,12	2.790,75	2.818,66	2.846,84	2.875,31	2.904,07	2.933,11	2.962,44
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
2.992,06	3.021,98	3.052,20	3.082,73	3.113,55	3.144,69	3.176,13	3.207,90	3.239,98	3.272,37	3.305,10	3.338,15	3.371,53		

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
II	Auxiliar de Serviço Especializado	1.853,14	1.871,67	1.890,39	1.909,29	1.928,39	1.947,67	1.967,15	1.986,82	2.006,69	2.026,75	2.047,02	2.067,49	2.088,17
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2.109,05	2.130,14	2.151,44	2.172,95	2.194,68	2.216,63	2.238,80	2.261,18	2.283,80	2.306,63	2.329,70	2.353,00	2.376,53
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2.400,29	2.424,30	2.448,54	2.473,02	2.497,75	2.522,73	2.547,96	2.573,44	2.599,17	2.625,16	2.651,42	2.677,93	2.704,71
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		2.731,76	2.759,07	2.786,66	2.814,53	2.842,68	2.871,10	2.899,81	2.928,81	2.958,10	2.987,68	3.017,56	3.047,73	3.078,21
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

		3.108,99	3.140,08	3.171,48	3.203,20	3.235,23	3.267,58	3.300,26	3.333,26	3.366,59	3.400,26	3.434,26	3.468,61	3.503,29
--	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
III	Assistente de Serviço	2.038,37	2.058,76	2.079,34	2.100,14	2.121,14	2.142,35	2.163,77	2.185,41	2.207,26	2.229,34	2.251,63	2.274,15	2.296,89
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2.319,86	2.343,06	2.366,49	2.390,15	2.414,05	2.438,19	2.462,58	2.487,20	2.512,07	2.537,19	2.562,57	2.588,19	2.614,07
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2.640,21	2.666,62	2.693,28	2.720,22	2.747,42	2.774,89	2.802,64	2.830,67	2.858,97	2.887,56	2.916,44	2.945,60	2.975,06
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		3.004,81	3.034,86	3.065,21	3.095,86	3.126,82	3.158,09	3.189,67	3.221,56	3.253,78	3.286,32	3.319,18	3.352,37	3.385,89
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		3.419,75	3.453,95	3.488,49	3.523,38	3.558,61	3.594,20	3.630,14	3.666,44	3.703,10	3.740,13	3.777,54	3.815,31	3.853,46

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
IV	Assistente de Serviço Especializado	2.223,68	2.245,92	2.268,37	2.291,06	2.313,97	2.337,11	2.360,48	2.384,08	2.407,92	2.432,00	2.456,32	2.480,89	2.505,70
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2.530,75	2.556,06	2.581,62	2.607,44	2.633,51	2.659,85	2.686,45	2.713,31	2.740,44	2.767,85	2.795,53	2.823,48	2.851,72
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2.880,23	2.909,04	2.938,13	2.967,51	2.997,18	3.027,15	3.057,43	3.088,00	3.118,88	3.150,07	3.181,57	3.213,39	3.245,52
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		3.277,97	3.310,75	3.343,86	3.377,30	3.411,07	3.445,18	3.479,64	3.514,43	3.549,58	3.585,07	3.620,92	3.657,13	3.693,70
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		3.730,64	3.767,95	3.805,63	3.843,68	3.882,12	3.920,94	3.960,15	3.999,75	4.039,75	4.080,15	4.120,95	4.162,16	4.203,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
V	Assistente de Serviço Especializado II	2.594,36	2.620,30	2.646,50	2.672,97	2.699,70	2.726,69	2.753,96	2.781,50	2.809,32	2.837,41	2.865,78	2.894,44	2.923,39
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2.952,62	2.982,15	3.011,97	3.042,09	3.072,51	3.103,23	3.134,26	3.165,61	3.197,26	3.229,24	3.261,53	3.294,14	3.327,09
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		3.360,36	3.393,96	3.427,90	3.462,18	3.496,80	3.531,77	3.567,09	3.602,76	3.638,78	3.675,17	3.711,92	3.749,04	3.786,53
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		3.824,40	3.862,64	3.901,27	3.940,28	3.979,68	4.019,48	4.059,68	4.100,27	4.141,28	4.182,69	4.224,52	4.266,76	4.309,43
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
4.352,52	4.396,05	4.440,01	4.484,41	4.529,25	4.574,54	4.620,29	4.666,49	4.713,16	4.760,29	4.807,89	4.855,97	4.904,53		

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VI	Agente de Serviço	2.779,66	2.807,46	2.835,53	2.863,89	2.892,53	2.921,45	2.950,67	2.980,17	3.009,98	3.040,08	3.070,48	3.101,18	3.132,19
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		3.163,52	3.195,15	3.227,10	3.259,37	3.291,97	3.324,89	3.358,14	3.391,72	3.425,63	3.459,89	3.494,49	3.529,43	3.564,73
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		3.600,38	3.636,38	3.672,74	3.709,47	3.746,57	3.784,03	3.821,87	3.860,09	3.898,69	3.937,68	3.977,05	4.016,83	4.056,99
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		4.097,56	4.138,54	4.179,92	4.221,72	4.263,94	4.306,58	4.349,65	4.393,14	4.437,07	4.481,44	4.526,26	4.571,52	4.617,24
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
4.663,41	4.710,04	4.757,14	4.804,72	4.852,76	4.901,29	4.950,30	4.999,81	5.049,80	5.100,30	5.151,30	5.202,82	5.254,85		

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
-----------	-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----

Rua Martimiano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

VII	Agente de Serviço Público	3.150,28	3.181,78	3.213,60	3.245,73	3.278,19	3.310,97	3.344,08	3.377,52	3.411,30	3.445,41	3.479,86	3.514,66	3.549,81
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		3.585,31	3.621,16	3.657,37	3.693,95	3.730,89	3.768,19	3.805,88	3.843,94	3.882,37	3.921,20	3.960,41	4.000,01	4.040,01
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		4.080,41	4.121,22	4.162,43	4.204,06	4.246,10	4.288,56	4.331,44	4.374,76	4.418,50	4.462,69	4.507,32	4.552,39	4.597,91
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		4.643,89	4.690,33	4.737,23	4.784,61	4.832,45	4.880,78	4.929,59	4.978,88	5.028,67	5.078,96	5.129,75	5.181,04	5.232,85
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
5.285,18	5.338,03	5.391,41	5.445,33	5.499,78	5.554,78	5.610,33	5.666,43	5.723,10	5.780,33	5.838,13	5.896,51	5.955,48		

Categoria	Cargo / Função	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VII - A	Agente de Serviço Público / Técnico de Enfermagem	3.841,48	3.879,89	3.918,69	3.957,88	3.997,46	4.037,43	4.077,81	4.118,58	4.159,77	4.201,37	4.243,38	4.285,81	4.328,67
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		4.371,96	4.415,68	4.459,84	4.504,43	4.549,48	4.594,97	4.640,92	4.687,33	4.734,21	4.781,55	4.829,36	4.877,66	4.926,43
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		4.975,70	5.025,45	5.075,71	5.126,47	5.177,73	5.229,51	5.281,80	5.334,62	5.387,97	5.441,85	5.496,27	5.551,23	5.606,74
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		5.662,81	5.719,44	5.776,63	5.834,40	5.892,74	5.951,67	6.011,18	6.071,30	6.132,01	6.193,33	6.255,26	6.317,82	6.380,99
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
6.444,80	6.509,25	6.574,34	6.640,09	6.706,49	6.773,55	6.841,29	6.909,70	6.978,80	7.048,59	7.119,07	7.190,26	7.262,17		

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VIII	Técnico de Serviço Público	8.153,68	8.235,22	8.317,57	8.400,75	8.484,75	8.569,60	8.655,30	8.741,85	8.829,27	8.917,56	9.006,74	9.096,80	9.187,77
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

	9.279,65	9.372,45	9.466,17	9.560,83	9.656,44	9.753,01	9.850,54	9.949,04	10.048,53	10.149,02	10.250,51	10.353,01	10.456,54
	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
	10.561,11	10.666,72	10.773,39	10.881,12	10.989,93	11.099,83	11.210,83	11.322,94	11.436,17	11.550,53	11.666,03	11.782,69	11.900,52
	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	12.019,53	12.139,72	12.261,12	12.383,73	12.507,57	12.632,64	12.758,97	12.886,56	13.015,42	13.145,58	13.277,03	13.409,80	13.543,90
	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
	13.679,34	13.816,13	13.954,30	14.093,84	14.234,78	14.377,12	14.520,90	14.666,11	14.812,77	14.960,89	15.110,50	15.261,61	15.414,22

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
IX	Técnico de Serviço Público	4.076,84	4.117,61	4.158,79	4.200,37	4.242,38	4.284,80	4.327,65	4.370,93	4.414,63	4.458,78	4.503,37	4.548,40	4.593,89
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		4.639,82	4.686,22	4.733,09	4.780,42	4.828,22	4.876,50	4.925,27	4.974,52	5.024,27	5.074,51	5.125,25	5.176,51	5.228,27
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		5.280,55	5.333,36	5.386,69	5.440,56	5.494,97	5.549,91	5.605,41	5.661,47	5.718,08	5.775,26	5.833,02	5.891,35	5.950,26
	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
	6.009,76	6.069,86	6.130,56	6.191,86	6.253,78	6.316,32	6.379,48	6.443,28	6.507,71	6.572,79	6.638,52	6.704,90	6.771,95	
	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
	6.839,67	6.908,07	6.977,15	7.046,92	7.117,39	7.188,56	7.260,45	7.333,05	7.406,38	7.480,45	7.555,25	7.630,80	7.707,11	
	04 Horas													

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
X	Especialista em Serviço Público de Saúde	29.359,71	29.653,31	29.949,84	30.249,34	30.551,84	30.857,35	31.165,93	31.477,59	31.792,36	32.110,29	32.431,39	32.755,70	33.083,26
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		33.414,09	33.748,23	34.085,72	34.426,57	34.770,84	35.118,55	35.469,73	35.824,43	36.182,68	36.544,50	36.909,95	37.279,05	37.651,84
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Adicional de até + 40% de Produtividade	38.028,36	38.408,64	38.792,73	39.180,65	39.572,46	39.968,18	40.367,87	40.771,54	41.179,26	41.591,05	42.006,96	42.427,03	42.851,30
	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	43.279,82	43.712,61	44.149,74	44.591,24	45.037,15	45.487,52	45.942,40	46.401,82	46.865,84	47.334,50	47.807,84	48.285,92	48.768,78
	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
	49.256,47	49.749,03	50.246,52	50.748,99	51.256,48	51.769,04	52.286,73	52.809,60	53.337,70	53.871,07	54.409,78	54.953,88	55.503,42

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XI	Técnico de Serviço Público	6.115,27	6.176,42	6.238,18	6.300,57	6.363,57	6.427,21	6.491,48	6.556,39	6.621,96	6.688,18	6.755,06	6.822,61	6.890,84
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		6.959,74	7.029,34	7.099,63	7.170,63	7.242,34	7.314,76	7.387,91	7.461,79	7.536,41	7.611,77	7.687,89	7.764,77	7.842,41
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		7.920,84	8.000,05	8.080,05	8.160,85	8.242,46	8.324,88	8.408,13	8.492,21	8.577,13	8.662,90	8.749,53	8.837,03	8.925,40
	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
	9.014,65	9.104,80	9.195,85	9.287,80	9.380,68	9.474,49	9.569,23	9.664,93	9.761,58	9.859,19	9.957,78	10.057,36	10.157,94	
	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
	10.259,51	10.362,11	10.465,73	10.570,39	10.676,09	10.782,85	10.890,68	10.999,59	11.109,58	11.220,68	11.332,89	11.446,22	11.560,68	

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XII	Assistente de Serviço II	3.285,01	3.317,86	3.351,04	3.384,55	3.418,39	3.452,58	3.487,10	3.521,97	3.557,19	3.592,76	3.628,69	3.664,98	3.701,63
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		3.738,64	3.776,03	3.813,79	3.851,93	3.890,45	3.929,35	3.968,65	4.008,33	4.048,42	4.088,90	4.129,79	4.171,09	4.212,80
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		4.254,93	4.297,48	4.340,45	4.383,85	4.427,69	4.471,97	4.516,69	4.561,86	4.607,47	4.653,55	4.700,09	4.747,09	4.794,56
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

	4.842,50	4.890,93	4.939,84	4.989,24	5.039,13	5.089,52	5.140,41	5.191,82	5.243,74	5.296,17	5.349,14	5.402,63	5.456,65
	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
	5.511,22	5.566,33	5.621,99	5.678,21	5.735,00	5.792,35	5.850,27	5.908,77	5.967,86	6.027,54	6.087,81	6.148,69	6.210,18

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XIII	Agente de Serviço Público Especializado	5.109,42	5.160,51	5.212,11	5.264,24	5.316,88	5.370,05	5.423,75	5.477,98	5.532,76	5.588,09	5.643,97	5.700,41	5.757,42
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		5.814,99	5.873,14	5.931,87	5.991,19	6.051,10	6.111,61	6.172,73	6.234,46	6.296,80	6.359,77	6.423,37	6.487,60	6.552,48
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		6.618,00	6.684,18	6.751,02	6.818,53	6.886,72	6.955,59	7.025,14	7.095,39	7.166,35	7.238,01	7.310,39	7.383,50	7.457,33
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		7.531,90	7.607,22	7.683,30	7.760,13	7.837,73	7.916,11	7.995,27	8.075,22	8.155,97	8.237,53	8.319,91	8.403,11	8.487,14
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
8.572,01	8.657,73	8.744,31	8.831,75	8.920,07	9.009,27	9.099,36	9.190,35	9.282,26	9.375,08	9.468,83	9.563,52	9.659,16		

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XIV	Técnico de Serviço Público - Magistério	9.605,72	9.701,77	9.798,79	9.896,78	9.995,75	10.095,71	10.196,66	10.298,63	10.401,62	10.505,63	10.610,69	10.716,79	10.823,96
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		10.932,20	11.041,52	11.151,94	11.263,46	11.376,09	11.489,85	11.604,75	11.720,80	11.838,01	11.956,39	12.075,95	12.196,71	12.318,68
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		12.441,87	12.566,28	12.691,95	12.818,87	12.947,06	13.076,53	13.207,29	13.339,36	13.472,76	13.607,49	13.743,56	13.881,00	14.019,81
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		14.160,00	14.301,60	14.444,62	14.589,07	14.734,96	14.882,31	15.031,13	15.181,44	15.333,25	15.486,59	15.641,45	15.797,87	15.955,85
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

		16.115,41	16.276,56	16.439,32	16.603,72	16.769,76	16.937,45	17.106,83	17.277,90	17.450,67	17.625,18	17.801,43	17.979,45	18.159,24
--	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
XV	Técnico de Serviço Público - Magistério	4.802,85	4.850,88	4.899,39	4.948,38	4.997,87	5.047,85	5.098,33	5.149,31	5.200,80	5.252,81	5.305,34	5.358,39	5.411,98	
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
		5.466,09	5.520,76	5.575,96	5.631,72	5.688,04	5.744,92	5.802,37	5.860,39	5.919,00	5.978,19	6.037,97	6.098,35	6.159,33	
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
		6.220,93	6.283,14	6.345,97	6.409,43	6.473,52	6.538,26	6.603,64	6.669,67	6.736,37	6.803,73	6.871,77	6.940,49	7.009,89	
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
		7.079,99	7.150,79	7.222,30	7.294,52	7.367,47	7.441,14	7.515,56	7.590,71	7.666,62	7.743,29	7.820,72	7.898,93	7.977,91	
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
	8.057,69	8.138,27	8.219,65	8.301,85	8.384,87	8.468,72	8.553,40	8.638,94	8.725,33	8.812,58	8.900,71	8.989,71	9.079,61		
	04 Horas														

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
XVI	Agente de Serviço Público	1.575,16	1.590,91	1.606,82	1.622,89	1.639,12	1.655,51	1.672,06	1.688,78	1.705,67	1.722,73	1.739,96	1.757,36	1.774,93	
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
		1.792,68	1.810,61	1.828,71	1.847,00	1.865,47	1.884,12	1.902,96	1.921,99	1.941,21	1.960,63	1.980,23	2.000,03	2.020,03	
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	
		2.040,24	2.060,64	2.081,24	2.102,06	2.123,08	2.144,31	2.165,75	2.187,41	2.209,28	2.231,38	2.253,69	2.276,23	2.298,99	
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	
		2.321,98	2.345,20	2.368,65	2.392,34	2.416,26	2.440,42	2.464,83	2.489,47	2.514,37	2.539,51	2.564,91	2.590,56	2.616,46	
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	
	2.642,63	2.669,05	2.695,74	2.722,70	2.749,93	2.777,43	2.805,20	2.833,25	2.861,59	2.890,20	2.919,10	2.948,30	2.977,78		
	04 Horas														

Rua Martimiano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XVII	Procurador Jurídico Municipal	8.153,68	8.235,22	8.317,57	8.400,75	8.484,75	8.569,60	8.655,30	8.741,85	8.829,27	8.917,56	9.006,74	9.096,80	9.187,77
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		9.279,65	9.372,45	9.466,17	9.560,83	9.656,44	9.753,01	9.850,54	9.949,04	10.048,53	10.149,02	10.250,51	10.353,01	10.456,54
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		10.561,11	10.666,72	10.773,39	10.881,12	10.989,93	11.099,83	11.210,83	11.322,94	11.436,17	11.550,53	11.666,03	11.782,69	11.900,52
	40h/s	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		12.019,53	12.139,72	12.261,12	12.383,73	12.507,57	12.632,64	12.758,97	12.886,56	13.015,42	13.145,58	13.277,03	13.409,80	13.543,90
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		13.679,34	13.816,13	13.954,30	14.093,84	14.234,78	14.377,12	14.520,90	14.666,11	14.812,77	14.960,89	15.110,50	15.261,61	15.414,22

LEOCIR PAULO MONTAGNA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025.

FUNÇÕES ELETIVAS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Conselheiro Tutelar	05	7.290,84

LEOCIR PAULO MONTAGNA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO V – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025.

TABELA I

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

Cargo	Quantidade e de vagas	Carga Horária Semanal	Salário (R\$)
Presidente	01	44h	Subsidio fixado por lei específica
Assessor de Atendimento ao Usuário	01	44 h	4.860,55
Diretor Clínico	01	40 h	29.359,70
Diretor Técnico	01	40 h	29.359,70
Diretor Financeiro	01	44 h	9.478,77
Superintendente de Enfermagem	01	44 h	8.950,58
Coordenador de Compras	01	44 h	6.480,74
Coordenador de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	01	44 h	6.480,74
Coordenador de Laboratório	01	44 h	6.480,74
Coordenador de Manutenção	01	44 h	6.480,74
Coordenador de Recursos Humanos	01	44 h	6.480,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Coordenador Contábil	01	44 h	6.480,74
Coordenador de Farmácia	01	44 h	6.480,74
Coordenador de Enfermagem	01	44 h	6.480,74
Coordenador de Radiologia	01	44 h	6.480,74
Assessor Jurídico	01	40 h	8.153,67
Ouvidor	01	44 h	8.153,67
Secretário	02	44 h	2.685,61
Secretário I	02	44 h	3.813,45
TOTAL DE VAGAS - 21			

LEOCIR PAULO MONTAGNA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO VI – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2025.

TABELA II
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de vagas/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.714,53
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
Total de vagas			17			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.853,06
Total de vagas			10			
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	03	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	2.038,08
		Auxiliar Administrativo	05			
Total de vagas			08			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	03	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	2.779,59
		Auxiliar de Farmácia	03	Nível Médio Completo		
		Assistente de Administração	03	Nível Médio Completo		
Total de vagas			09			
V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório, em Análises Clínicas, em Química ou Biotecnológico e registro no órgão de classe competente, quando for o caso	44 horas/sem.	3.150,27
		Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem.	
		Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem.	
		Técnico em Imobilização em		Nível Médio Completo e curso de	44	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Gesso	02	formação específico e habilitação para função	horas/sem.	
		Técnico em Enfermagem	56	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.	3.841,47
Total de vagas			64			
V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44 horas/sem	5.856,93
Total de vagas			01			
VI	Técnico de Serviços Públicos	Biomédico	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	8.153,62
		Enfermeiro	14			
		Farmacêutico	01			
		Farmacêutico-Bioquímico	03			
		Nutricionista	01			
		Fisioterapeuta	01	22 horas/sem	5.581,26	
Total de vagas			22			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VII	Especialista em Serviço Público	Médico Clínico Geral	03	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	29.359,68
		Médico Pediatra	01			
		Médico Ginecologista Obstetra	01			
		Médico Otorrinolaringologista	01	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente	22 horas/sem	14.679,84
Total de vagas			06			
TOTAL GERAL DE VAGAS - 137						

LEOCIR PAULO MONTAGNA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO VII – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025.

TABELA I

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO SAAE

CARGOS	SÍM BOL OS	REMUNER AÇÃO	QTDE VAG AS	HOR AS	QUALIFICAÇ ÃO
Presidente da Autarquia	PE-1	Subsídio fixado por lei específica	1	8	Ensino Superior Completo
Superintendente	SE-1	12.320,77	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Diretor de Serviços Públicos	DI-1	8.099,63	2	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Coordenador de Projetos	CD-1	6.480,74	1	8	Ensino Superior Completo ou Cursando
Assessor Jurídico	AJ-1	4.076,86	1	4	Advogado (a)
Secretário	SC-1	2.685,58	1	8	Ensino Médio Completo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**TABELA II
VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SAAE**

CARGOS	SÍM BOL OS	REPRESEN TAÇÃO	QTDE VAGAS	QUALIFICAÇÃO
Direção I	D-1	6.280,71	2	Ensino Superior Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
Direção II	D-2	4.247,12	2	
Gerência	G-1	2.933,92	3	Ensino Médio Completo, Liderança/Experiência Comprovada no Setor
Coordenação	C-1	2.256,87	4	
Assistência Administrativa	AA-1	1.579,81	5	
Serviços Administrativos Exclusivos de Caixa	SAE C-1	1.196,13	2	Ensino Fundamental Completo, Liderança /Experiência Comprovada no Setor
Serviços Operacionais Especiais	SOE- 1	1.512,09	14	
Serviços Exclusivos de Máquinas Pesadas	SEM P-1	1.918,35	1	

**TABELA III
GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO**

CARGOS	SÍM BOL OS	DIAS	HORÁRIO	REMUNE RAÇÃO	QUALIFI CAÇÃO
		Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	209,36	Experiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Serviços de Plantão Operacional Água	SPP A-1		17:00 às 07:00		Comprova da no Setor
		Sábado, Domingo e Feriados	24 horas	392,58	
Serviços de Plantão Operacional Esgoto	SPP E-1	Normais de Trabalho	11:00 às 13:00	209,36	Experiência Comprova da no Setor
			17:00 às 07:00		
		Sábado, Domingo e Feriados	24 horas	392,58	

ANEXO VIII – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025.

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	Auxiliar de Serviços	1.667,83	1.684,51	1.701,36	1.718,37	1.735,56	1.752,91	1.770,44	1.788,14	1.806,03	1.824,09	1.842,33
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		1.860,75	1.879,36	1.898,15	1.917,13	1.936,30	1.955,67	1.975,22	1.994,98	2.014,93	2.035,08	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		2.055,43	2.075,98	2.096,74	2.117,71	2.138,88	2.160,27	2.181,88	2.203,70	2.225,73	2.247,99	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		2.270,47	2.293,17	2.316,11	2.339,27	2.362,66	2.386,29	2.410,15	2.434,25	2.458,59	2.483,18	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		2.508,01	2.533,09	2.558,42	2.584,01	2.609,85	2.635,94	2.662,30	2.688,93	2.715,82	2.742,97	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		2.770,40	2.798,11	2.826,09	2.854,35	2.882,89	2.911,72	2.940,84	2.970,25	2.999,95	3.029,95	
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70			
3.060,25	3.090,85	3.121,76	3.152,98	3.184,51	3.216,35	3.248,52	3.281,00	3.313,81	3.346,95			
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80			
3.380,42	3.414,22	3.448,37	3.482,85	3.517,68	3.552,85	3.588,38	3.624,27	3.660,51	3.697,11			
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90			
3.734,09	3.771,43	3.809,14	3.847,23	3.885,70	3.924,56	3.963,81	4.003,45	4.043,48	4.083,91			
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100			
4.124,75	4.166,00	4.207,66	4.249,74	4.292,24	4.335,16	4.378,51	4.422,29	4.466,52	4.511,18			
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110			
4.556,29	4.601,86	4.647,88	4.694,35	4.741,30	4.788,71	4.836,60	4.884,96	4.933,81	4.983,15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
II	Auxiliar de Serviços Especializados	1853,14	1.871,67	1.890,39	1.909,29	1.928,39	1.947,67	1.967,15	1.986,82	2.006,69	2.026,75	2.047,02
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		2.067,49	2.088,17	2.109,05	2.130,14	2.151,44	2.172,96	2.194,69	2.216,63	2.238,80	2.261,19	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		2.283,80	2.306,64	2.329,70	2.353,00	2.376,53	2.400,29	2.424,30	2.448,54	2.473,03	2.497,76	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		2.522,73	2.547,96	2.573,44	2.599,18	2.625,17	2.651,42	2.677,93	2.704,71	2.731,76	2.759,08	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		2.786,67	2.814,53	2.842,68	2.871,11	2.899,82	2.928,82	2.958,10	2.987,69	3.017,56	3.047,74	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		3.078,22	3.109,00	3.140,09	3.171,49	3.203,20	3.235,23	3.267,59	3.300,26	3.333,27	3.366,60	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
		3.400,26	3.434,27	3.468,61	3.503,30	3.538,33	3.573,71	3.609,45	3.645,54	3.682,00	3.718,82	
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
3.756,01	3.793,57	3.831,50	3.869,82	3.908,52	3.947,60	3.987,08	4.026,95	4.067,22	4.107,89			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
III	Assistente de Serviços	2.038,38	2.058,76	2.079,35	2.100,14	2.121,14	2.142,36	2.163,78	2.185,42	2.207,27	2.229,34	2.251,64
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		2.274,15	2.296,89	2.319,86	2.343,06	2.366,49	2.390,16	2.414,06	2.438,20	2.462,58	2.487,21	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		2.512,08	2.537,20	2.562,57	2.588,20	2.614,08	2.640,22	2.666,62	2.693,29	2.720,22	2.747,42	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		2.774,90	2.802,65	2.830,67	2.858,98	2.887,57	2.916,45	2.945,61	2.975,07	3.004,82	3.034,87	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		3.065,21	3.095,87	3.126,83	3.158,09	3.189,67	3.221,57	3.253,79	3.286,33	3.319,19	3.352,38	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		3.385,90	3.419,76	3.453,96	3.488,50	3.523,39	3.558,62	3.594,21	3.630,15	3.666,45	3.703,11	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
		3.740,14	3.777,55	3.815,32	3.853,47	3.892,01	3.930,93	3.970,24	4.009,94	4.050,04	4.090,54	
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
4.131,45	4.172,76	4.214,49	4.256,63	4.299,20	4.342,19	4.385,61	4.429,47	4.473,76	4.518,50			
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90			
4.563,69	4.609,32	4.655,42	4.701,97	4.748,99	4.796,48	4.844,45	4.892,89	4.941,82	4.991,24			

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
IV	Assistente de Serviços Especializados I	2.223,58	2.245,82	2.268,27	2.290,96	2.313,87	2.337,01	2.360,38	2.383,98	2.407,82	2.431,90	2.456,22
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		2.480,78	2.505,59	2.530,64	2.555,95	2.581,51	2.607,32	2.633,40	2.659,73	2.686,33	2.713,19	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		2.740,32	2.767,73	2.795,40	2.823,36	2.851,59	2.880,11	2.908,91	2.938,00	2.967,38	2.997,05	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		3.027,02	3.057,29	3.087,86	3.118,74	3.149,93	3.181,43	3.213,24	3.245,38	3.277,83	3.310,61	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		3.343,71	3.377,15	3.410,92	3.445,03	3.479,48	3.514,28	3.549,42	3.584,91	3.620,76	3.656,97	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		3.693,54	3.730,48	3.767,78	3.805,46	3.843,51	3.881,95	3.920,77	3.959,98	3.999,58	4.039,57	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
		4.079,97	4.120,77	4.161,97	4.203,59	4.245,63	4.288,09	4.330,97	4.374,28	4.418,02	4.462,20	
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
		4.506,82	4.551,89	4.597,41	4.643,38	4.689,82	4.736,72	4.784,08	4.831,92	4.880,24	4.929,04	
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
		4.978,34	5.028,12	5.078,40	5.129,18	5.180,48	5.232,28	5.284,60	5.337,45	5.390,82	5.444,73	
		91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
5.499,18	5.554,17	5.609,71	5.665,81	5.722,47	5.779,69	5.837,49	5.895,86	5.954,82	6.014,37			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
V	Assistente de Serviços Especializados II	2.594,35	2.620,30	2.646,50	2.672,97	2.699,69	2.726,69	2.753,96	2.781,50	2.809,31	2.837,41	2.865,78
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		2.894,44	2.923,38	2.952,62	2.982,14	3.011,96	3.042,08	3.072,50	3.103,23	3.134,26	3.165,60	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		3.197,26	3.229,23	3.261,53	3.294,14	3.327,08	3.360,35	3.393,96	3.427,90	3.462,18	3.496,80	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		3.531,76	3.567,08	3.602,75	3.638,78	3.675,17	3.711,92	3.749,04	3.786,53	3.824,40	3.862,64	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		3.901,27	3.940,28	3.979,68	4.019,48	4.059,67	4.100,27	4.141,27	4.182,68	4.224,51	4.266,76	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		4.309,42	4.352,52	4.396,04	4.440,00	4.484,40	4.529,25	4.574,54	4.620,29	4.666,49	4.713,15	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
		4.760,29	4.807,89	4.855,97	4.904,53	4.953,57	5.003,11	5.053,14	5.103,67	5.154,71	5.206,25	
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
		5.258,32	5.310,90	5.364,01	5.417,65	5.471,83	5.526,54	5.581,81	5.637,63	5.694,00	5.750,94	
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
5.808,45	5.866,54	5.925,20	5.984,45	6.044,30	6.104,74	6.165,79	6.227,45	6.289,72	6.352,62			
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100			
6.416,15	6.480,31	6.545,11	6.610,56	6.676,67	6.743,43	6.810,87	6.878,98	6.947,77	7.017,24			

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VI	Agente de Serviços	2.779,68	2.807,48	2.835,55	2.863,91	2.892,55	2.921,47	2.950,69	2.980,20	3.010,00	3.040,10	3.070,50
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		3.101,20	3.132,22	3.163,54	3.195,17	3.227,13	3.259,40	3.291,99	3.324,91	3.358,16	3.391,74	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		3.425,66	3.459,92	3.494,51	3.529,46	3.564,75	3.600,40	3.636,41	3.672,77	3.709,50	3.746,59	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		3.784,06	3.821,90	3.860,12	3.898,72	3.937,71	3.977,08	4.016,85	4.057,02	4.097,59	4.138,57	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		4.179,95	4.221,75	4.263,97	4.306,61	4.349,68	4.393,17	4.437,11	4.481,48	4.526,29	4.571,55	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		4.617,27	4.663,44	4.710,08	4.757,18	4.804,75	4.852,80	4.901,33	4.950,34	4.999,84	5.049,84	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
		5.100,34	5.151,34	5.202,86	5.254,88	5.307,43	5.360,51	5.414,11	5.468,25	5.522,94	5.578,17	
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
		5.633,95	5.690,29	5.747,19	5.804,66	5.862,71	5.921,34	5.980,55	6.040,35	6.100,76	6.161,77	
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
6.223,38	6.285,62	6.348,47	6.411,96	6.476,08	6.540,84	6.606,25	6.672,31	6.739,03	6.806,42			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VII	Agente de Serviços Públicos	3.150,32	3.181,82	3.213,64	3.245,78	3.278,24	3.311,02	3.344,13	3.377,57	3.411,34	3.445,46	3.479,91
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		3.514,71	3.549,86	3.585,36	3.621,21	3.657,42	3.694,00	3.730,94	3.768,25	3.805,93	3.843,99	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		3.882,43	3.921,25	3.960,47	4.000,07	4.040,07	4.080,47	4.121,28	4.162,49	4.204,11	4.246,16	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		4.288,62	4.331,50	4.374,82	4.418,57	4.462,75	4.507,38	4.552,45	4.597,98	4.643,96	4.690,40	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		4.737,30	4.784,67	4.832,52	4.880,85	4.929,65	4.978,95	5.028,74	5.079,03	5.129,82	5.181,12	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		5.232,93	5.285,26	5.338,11	5.391,49	5.445,41	5.499,86	5.554,86	5.610,41	5.666,51	5.723,18	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
		5.780,41	5.838,21	5.896,59	5.955,56	6.015,11	6.075,27	6.136,02	6.197,38	6.259,35	6.321,95	
		71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	
		6.385,17	6.449,02	6.513,51	6.578,64	6.644,43	6.710,87	6.777,98	6.845,76	6.914,22	6.983,36	
		81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	
		7.053,20	7.123,73	7.194,96	7.266,91	7.339,58	7.412,98	7.487,11	7.561,98	7.637,60	7.713,98	
		91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
		7.791,12	7.869,03	7.947,72	8.027,19	8.107,47	8.188,54	8.270,43	8.353,13	8.436,66	8.521,03	
		101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	
8.606,24	8.692,30	8.779,22	8.867,02	8.955,69	9.045,24	9.135,70	9.227,05	9.319,32	9.412,52			
111	112	113	114	115	116	117	118	119	120			
9.506,64	9.601,71	9.697,73	9.794,70	9.892,65	9.991,58	10.091,49	10.192,41	10.294,33	10.397,27			
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130			
10.501,25	10.606,26	10.712,32	10.819,44	10.927,64	11.036,92	11.147,28	11.258,76	11.371,35	11.485,06			

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VIII	Técnico de Serviços Públicos	8.153,70	8.235,24	8.317,59	8.400,76	8.484,77	8.569,62	8.655,32	8.741,87	8.829,29	8.917,58	9.006,76
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		9.096,82	9.187,79	9.279,67	9.372,47	9.466,19	9.560,85	9.656,46	9.753,03	9.850,56	9.949,06	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		10.048,55	10.149,04	10.250,53	10.353,03	10.456,56	10.561,13	10.666,74	10.773,41	10.881,14	10.989,95	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		11.099,85	11.210,85	11.322,96	11.436,19	11.550,55	11.666,06	11.782,72	11.900,54	12.019,55	12.139,75	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		12.261,14	12.383,75	12.507,59	12.632,67	12.758,99	12.886,58	13.015,45	13.145,61	13.277,06	13.409,83	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		13.543,93	13.679,37	13.816,16	13.954,32	14.093,87	14.234,81	14.377,15	14.520,93	14.666,14	14.812,80	
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	
		14.960,92	15.110,53	15.261,64	15.414,26	15.568,40	15.724,08	15.881,32	16.040,14	16.200,54	16.362,54	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

VENCIMENTOS DOS CARGOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL												
Categoria Funcional	Cargo	Inicial (A)	Classe Funcional									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VIII	Técnico de Serviços Públicos - 4 Horas	4.076,84	4.117,61	4.158,78	4.200,37	4.242,37	4.284,80	4.327,65	4.370,92	4.414,63	4.458,78	4.503,37
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
		4.548,40	4.593,88	4.639,82	4.686,22	4.733,08	4.780,41	4.828,22	4.876,50	4.925,27	4.974,52	
		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		5.024,26	5.074,51	5.125,25	5.176,50	5.228,27	5.280,55	5.333,36	5.386,69	5.440,56	5.494,96	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
		5.549,91	5.605,41	5.661,47	5.718,08	5.775,26	5.833,01	5.891,34	5.950,26	6.009,76	6.069,86	
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		6.130,56	6.191,86	6.253,78	6.316,32	6.379,48	6.443,28	6.507,71	6.572,79	6.638,51	6.704,90	
		51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
		6.771,95	6.839,67	6.908,06	6.977,14	7.046,92	7.117,39	7.188,56	7.260,44	7.333,05	7.406,38	
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70			
7.480,44	7.555,25	7.630,80	7.707,11	7.784,18	7.862,02	7.940,64	8.020,05	8.100,25	8.181,25			

**LEOCIR PAULO MONTAGNA
PREFEITO MUNICIPAL**